RESOLUÇÃO Nº 001/2023

De 07 de fevereiro de 2023

AUTORIA: Comissão Geral

"ALTERA O ART. 61 DA RESOLUÇÃO Nº. 008/2007 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT)"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Senhor **JOSÉ ARI ZANDONÁ,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária do dia 06 de fevereiro de 2023, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera-se a redação do Art. 61 da Resolução nº 008/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61 – As reuniões da Comissão Geral realizar-se-á:

I - Se ordinária, na primeira e na terceira, segunda de cada mês, no horário de 14:00 (quatorze) horas, não podendo ser alterado.

II – Se extraordinárias, na segunda e na quarta, segunda de cada mês, no horário de 14:00 (quatorze) horas, não podendo ser alterado.

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução 002/2017.

Sala da Presidência, aos 07 de fevereiro de 2023.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."